

Resumo executivo

Uma avaliação exaustiva do clima empresarial regional

A série B-READY Subnacional na União Europeia (UE) é um projeto liderado pelo Banco Mundial em parceria com a Direção-Geral da Política Regional e Urbana (DG REGIO) da Comissão Europeia, que visa avaliar e melhorar o ambiente empresarial em diferentes regiões da UE. Este ano, a série B-READY Subnacional abrange 40 cidades em seis Estados-Membros da UE - Bulgária, Croácia, Hungria, Portugal, Roménia e República Eslovaca - cobrindo 36 regiões europeias. Esta fase baseia-se nos anteriores estudos subnacionais do Banco Mundial realizados nestes países entre 2017 e 2022. De um modo mais geral, os anteriores relatórios subnacionais na UE avaliaram os ambientes empresariais na Bulgária, Hungria e Roménia (2017); Croácia, República Checa, Portugal e República Eslovaca (2018); Grécia, Irlanda e Itália (2020); Áustria, Bélgica e Países Baixos (2021); e Dinamarca, Finlândia e Suécia (2022), abrangendo 115 locais em 16 Estados-Membros da UE. Estes estudos lançaram as bases para a identificação de diferenças regulamentares e a partilha de melhores práticas para reforçar a coesão económica regional da UE. Como parte de um esforço contínuo, a equipa está a lançar a segunda ronda de avaliações, que abrangerá mais de 60 cidades da República Checa, Grécia, Irlanda, Itália, Polónia e Espanha. Uma terceira ronda deverá ter início em 2025, alargando a avaliação a mais Estados-Membros da UE.

Objetivo

O principal objetivo dos estudos B-READY Subnacionais é identificar e abordar as disparidades regionais nos ambientes regulamentares e promover reformas que fomentem o crescimento do setor privado, a criação de emprego e a sustentabilidade. A série de B-READY Subnacional fornece uma análise rigorosa e baseada em dados dos climas empresariais ao nível local, oferecendo informações acionáveis aos decisores políticos. Ao examinar áreas-chave do ciclo de vida das empresas - registo de empresas, localização de empresas (incluindo licenciamento da construção, licenciamento ambiental e transferência de propriedade), serviços de utilidade pública (eletricidade, água e internet), resolução de litígios e insolvência de empresas - este relatório oferece um roteiro para melhorar os processos administrativos e os quadros regulamentares que afetam diretamente as empresas a nível local em oito cidades portuguesas:

Braga, Coimbra, Évora, Faro, Funchal, Lisboa, Ponta Delgada e Porto.

Público-alvo

Esta série de relatórios B-READY Subnacional destina-se a um público vasto, desde funcionários governamentais nacionais a locais, e de partes interessadas do setor privado a agências de desenvolvimento, decisores políticos e investigadores. As conclusões destinam-se a ajudar estes grupos a identificar as melhores práticas, a reduzir os estrangulamentos regulamentares e a promover um ambiente empresarial mais unificado e eficiente em todas as regiões. Além disso, os dados recolhidos servem como uma ferramenta eficaz para os governos locais, permitindo-lhes avaliar e acompanhar o desempenho ao longo do tempo, não só em relação às normas nacionais, mas também às referências internacionais. Os conjuntos de dados abrangentes subjacentes, específicos de cada país, proporcionam amplas oportunidades para novas investigações na área do desenvolvimento e crescimento do setor privado.

A importância dos dados regionais

Uma visão da dinâmica regional permite que uma economia seja mais inclusiva e sustentável no seu crescimento económico. Os relatórios B-READY Subnacionais oferecem aos governos os dados necessários para conceber reformas específicas, permitindo que as regiões melhorem o seu clima empresarial e colmatem as diferenças de desempenho. Espera-se que as principais conclusões incentivem a aprendizagem entre pares em todas as regiões através da divulgação de boas práticas observadas em cidades com elevado desempenho. Espera-se que esta partilha de boas práticas conduza a melhorias transregionais e acabe por estimular a competitividade em toda a UE.

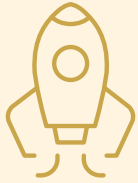
Ao realçar tanto as concretizações como as áreas a melhorar, estas avaliações visam apoiar os decisores políticos nacionais e regionais na condução de reformas significativas. Desta forma, o projeto exemplifica o compromisso comum do Banco Mundial e da DG REGIO de reforçar a coesão económica e a resiliência na UE através de uma análise rigorosa e de recomendações políticas baseadas em dados concretos.

Principais conclusões

- ▶ As oito cidades portuguesas apresentam um desempenho diversificado em todos os tópicos. Faro lidera em resolução de litígios e insolvência de empresas, mas fica abaixo da média das oito cidades em serviços de utilidade pública e localização de empresas. O Porto regista os resultados mais elevados em serviços de utilidade pública e localização de empresas, mas os mais baixos em insolvência de empresas. Este facto aponta para oportunidades para as cidades portuguesas melhorarem e aprenderem com as boas práticas umas das outras.
- ▶ Todas as cidades apresentam a mesma eficácia no registo de empresas. Utilizando a Empresa na Hora, os empresários podem completar os passos necessários para constituir uma nova sociedade de responsabilidade limitada em apenas 4,5 dias nas oito cidades avaliadas.
- ▶ A insolvência de empresas apresenta a maior diferença em todos os domínios avaliados. Faro regista a pontuação mais elevada neste tópico (88,1), enquanto o Porto regista a pontuação mais baixa (79,8).
- ▶ Em todo o país, as pontuações ao nível das cidades são as mais elevadas no que respeita ao registo de empresas (94,2) e as mais baixas no que respeita à localização de empresas (68,5). O desempenho mais fraco na localização de empresas deve-se à cobertura geográfica limitada da informação cadastral, aos serviços digitais restritos para licenças de construção e ambientais e aos longos tempos de processamento para a obtenção de licenças de construção.
- ▶ As cidades em Portugal tendem a demonstrar um melhor desempenho em termos de solidez do quadro regulamentar (pilar I) do que em termos de qualidade e fiabilidade da prestação de serviços públicos (pilar II). A qualidade do quadro regulamentar (pilar I) não varia consoante as cidades do país. Em média, as oito cidades obtêm pontuações relativamente elevadas no pilar I, particularmente no registo de empresas (95), localização de empresas (94,8) e resolução de litígios (90).
- ▶ No domínio da insolvência de empresas, o desempenho das cidades no quadro regulamentar em todo o país (pilar I, 69,1 pontos) é o mais fraco entre os tópicos avaliados, devido a pontuações mais baixas em subtópicos como as normas pós-início em matéria de liquidação e reorganização e a disponibilidade de processos de insolvência especializados para micro e pequenas empresas.
- ▶ Existem diferenças notáveis nos níveis de serviço entre as cidades no que respeita à prestação de serviços públicos (pilar II) em tópicos como a localização de empresas e a insolvência de empresas. Por exemplo, na área das licenças de construção, Lisboa e Porto são líderes na oferta de plataformas eletrónicas de licenciamento completas, ao passo que estas plataformas são inexistentes ou rudimentares em cidades como Évora, Faro e Funchal, exigindo a entrega de documentos em papel, por e-mail ou numa pen USB/CD ROM.
- ▶ A maior parte da variação entre cidades deve-se à eficiência operacional (pilar III). Por exemplo, a eficiência com que as ligações de eletricidade podem ser obtidas em Portugal varia significativamente em termos de tempo e de custos. Lisboa oferece a ligação mais rápida em 100 dias, enquanto em Ponta Delgada a ligação demora até 133 dias. Os custos também variam consoante o tipo de tensão da ligação.
- ▶ A obtenção de uma ligação de água é mais rápida em Braga, com 31 dias, e mais lenta em Évora e Lisboa, com 65 dias. As diferenças devem-se principalmente à necessidade de autorizações municipais de escavação nalgumas cidades, o que pode acrescentar mais de um mês, bem como à eficiência com que os serviços de utilidade pública locais concluem o trabalho de ligação.
- ▶ A maior disparidade entre as cidades no que se refere à resolução de litígios verifica-se nos custos totais dos litígios comerciais. Apesar da uniformização das custas judiciais a nível nacional, os custos dos litígios, que incluem as custas judiciais e os honorários dos advogados, variam entre 2,6% do valor da ação no Funchal e 11,8% no Porto, uma vez que os custos relativos a advogados continuam a não estar regulamentados.

Áreas a melhorar

Registo de empresas



Olhando para o futuro, Portugal pode continuar a apoiar a implementação de ferramentas digitais para facilitar o processo de registo de empresas. Em 2023, o governo anunciou o projeto *Empresa Online 2.0* (<https://registo.justica.gov.pt/empresa/autenticacao>), com o objetivo de facilitar ainda mais o processo de registo online. O referido projeto introduz várias funcionalidades para facilitar a constituição de empresas por parte dos empresários. Estas incluem o pré-preenchimento de informações sobre os sócios ao preencher o formulário online, a possibilidade de também constituir sociedades anónimas online, o apoio a estrangeiros que utilizam a plataforma em inglês e, por último, o registo dos beneficiários efetivos no momento do registo da empresa.

Localização de empresas



As áreas de melhoria do processo de emissão de licenças de construção em Portugal incluem a implementação e o reforço dos sistemas de licenciamento eletrónico na maioria das cidades, acompanhados de apoio aos utilizadores e de campanhas de sensibilização. A introdução de um quadro legislativo normalizado para harmonizar os requisitos e simplificar a legislação relativa ao licenciamento de construção, incluindo a estrutura de custos das licenças de construção, pode reduzir a fragmentação e incerteza regulamentares. Além disso, o desenvolvimento e a integração de plataformas baseadas em sistemas de informação geográfica (SIG) para o planeamento espacial e a coordenação entre as várias agências envolvidas no processo de licenciamento podem reduzir os atrasos e otimizar a eficiência.

Para melhorar a administração fundiária e a transferência de propriedade, Portugal pode continuar a promover a utilização do registo online para acelerar o processo e tornar mais eficiente a gestão do volume de trabalho nas conservatórias. Paralelamente, a análise e a abordagem das causas subjacentes ao declínio da utilização da Casa Pronta como um canal alternativo viável para o registo poderá ajudar a

melhorar a eficiência. Para além disso, é importante continuar a progredir no sentido do registo e da cartografia completos das propriedades privadas para reforçar a segurança jurídica dos direitos de propriedade. As autoridades poderiam também considerar a possibilidade de criar um mecanismo extrajudicial no registo predial para compensar os prejuízos sofridos por particulares devido a erros no registo predial, evitando processos judiciais morosos. Por último, para aumentar a transparência, as autoridades poderiam publicar normas de serviço e disponibilizar online todas as informações relevantes sobre transações imobiliárias, estatísticas sobre litígios fundiários e dados desagregados por género sobre a propriedade fundiária.

Para melhorar o quadro do licenciamento ambiental, Portugal poderia implementar um sistema de qualificação formal normalizado e reconhecido a nível nacional para os profissionais que fazem as avaliações de impacto ambiental (AIA). Os empresários em Portugal podem também beneficiar de uma melhor coordenação entre os quadros regulamentares em matéria de licenciamento ambiental e de construção e os respetivos processos. As Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira poderiam considerar o desenvolvimento e a implantação de uma plataforma online abrangente semelhante ao SILiAmb (<https://siliamb.apambiente.pt/pages/public/login.xhtml>) para substituir o atual método de entrega de pedidos em papel. As entregas digitais e o acompanhamento do estado em tempo real melhorariam a transparência e permitiriam que os requerentes acompanhassem mais eficazmente a evolução dos seus pedidos. Esta transição poderá simplificar os processos e reduzir os encargos administrativos.

Serviços de utilidade pública



A fim de melhorar os serviços de fornecimento de eletricidade, Portugal poderia considerar a implementação e o reforço de plataformas de pedidos online de ligações elétricas em todas as cidades, juntamente com assistência ao cliente, orientações online e campanhas de sensibilização. A expansão das funcionalidades das plataformas digitais no sentido de incluir características de acompanhamento e um apoio mais abrangente aos empresários poderia redu-

zir os atrasos e melhorar a experiência do cliente. O reforço da transparência e da responsabilização através da recolha e publicação de estatísticas sobre os tempos de processamento, os custos de ligação e a fiabilidade do serviço poderia ajudar a definir expectativas claras e a incentivar a melhoria do desempenho. Além disso, a racionalização do quadro jurídico para harmonizar os requisitos entre municípios e a simplificação do processo de escavação poderiam reduzir a fragmentação e a incerteza regulamentares. Por último, o aumento dos investimentos em infraestruturas elétricas em Braga e Ponta Delgada poderá aumentar a fiabilidade dos serviços de fornecimento de eletricidade.

Para continuar a melhorar os serviços de abastecimento de água, Portugal poderia implementar e reforçar plataformas de pedidos online de ligações de água em todas as cidades, acompanhadas de assistência ao cliente, orientações online e campanhas de sensibilização. O reforço da transparência e da responsabilização através da recolha e publicação de estatísticas sobre os tempos de processamento, os custos de ligação e a fiabilidade do serviço poderia ajudar a definir expectativas claras e a incentivar a melhoria do desempenho. Além disso, a harmonização dos requisitos de qualificação dos profissionais que operam no setor e a introdução de incentivos financeiros e não financeiros para práticas de poupança de água poderiam promover a sustentabilidade e a eficiência. A agilização do processo de obtenção de autorizações de escavação e a melhoria da interoperabilidade entre os serviços de utilidade pública locais e os sistemas municipais podem reduzir ainda mais os atrasos e melhorar a prestação de serviços em todo o país.

Resolução de litígios



As áreas a melhorar no quadro para a Resolução de litígios de Portugal incluem a criação de um tribunal comercial específico, ou de divisões comerciais nos tribunais existentes, para tratar de litígios jurídicos entre empresas, de forma a reforçar a eficiência dos processos relativos a litígios comerciais. A colocação de juizes com conhecimentos especializados em locais com um grande número de processos e ações complexas poderia contribuir para uma maior agilização dos procedimentos. Além disso, a publicação das sentenças de primeira instância numa base de dados de acesso livre e pesquisável pode aumentar a transparência judicial. O alargamento da publicação de todas as decisões judiciais, para além das do Supremo Tribunal de Justiça e dos tribunais de recurso, poderia impulsionar o acesso do público e a segurança jurídica.

Insolvência de empresas



As melhorias sugeridas para os processos de insolvência centram-se em três áreas. Em primeiro lugar, os peritos concordam que a atenção dada à gestão das empresas insolventes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira é desigual, devido a questões de proximidade. É importante prestar mais atenção ao número de administradores de insolvência em todas as regiões, bem como desenvolver ferramentas digitais para melhorar a gestão dos processos à distância, quando as circunstâncias não permitem reuniões presenciais com os credores. Em segundo lugar, o reforço da transparência e da responsabilização dos administradores de insolvência pode melhorar a sua eficiência e reduzir os atrasos processuais. Para tal, Portugal pode implementar regulamentações para promover a comunicação entre os administradores de insolvência e as partes interessadas, melhorar a visibilidade da gestão dos ativos da massa insolvente e reforçar as medidas de cumprimento e supervisão da profissão do administrador de insolvência pelas autoridades competentes em questões como o reembolso de despesas e o atraso no pagamento aos credores. Em terceiro lugar, o reforço da exatidão das bases de dados das conservatórias que podem ser acedidas através do *Citius* e a utilização eficaz da disposição legal que autoriza os administradores de insolvência a aceder às bases de dados da administração tributária e da segurança social poderão melhorar ainda mais o seu desempenho.

Quadro 1. Resumo das potenciais oportunidades de melhoria da regulamentação em Portugal

Tópico	Áreas a melhorar	Partes interessadas relevantes
Registo de empresas	Melhorias em curso: <i>Empresa Online 2.0</i>	<ul style="list-style-type: none"> Instituto dos Registos e do Notariado (IRN)
Localização de empresas	Licenciamento de construção	
	Harmonizar os requisitos e simplificar a legislação em matéria de licenciamento de construção	<ul style="list-style-type: none"> Ministério das Infraestruturas e Habitação Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) Ministério da Coesão Territorial Municípios
	Rever e simplificar a estrutura de custos do licenciamento de construção	<ul style="list-style-type: none"> Ministério das Infraestruturas e Habitação Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) Municípios
	Introduzir e melhorar as plataformas eletrónicas para o processo de licenciamento de construção	<ul style="list-style-type: none"> Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) Municípios
	Licenciamento ambiental	
	Uniformizar e formalizar as qualificações dos profissionais de AIA	<ul style="list-style-type: none"> Agência Portuguesa do Ambiente (APA) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR)
	Melhorar a coordenação e a coerência na integração do licenciamento ambiental e de construção	<ul style="list-style-type: none"> Agência Portuguesa do Ambiente (APA) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA) Municípios
	Transferência de propriedade	
	Promover a aceitação dos pedidos de registo apresentados por via digital em todo o país	<ul style="list-style-type: none"> Instituto dos Registos e do Notariado (IRN)
	Avaliar as razões do declínio da utilização da <i>Casa Pronta</i> e adotar medidas para abordar os problemas identificados	
	Tornar as bases de dados cadastrais e de registo predial interoperáveis entre si e com as de outros organismos importantes	<ul style="list-style-type: none"> Instituto dos Registos e do Notariado (IRN) Registo Nacional de Pessoas Coletivas Direção-Geral do Território Autoridade Tributária e Aduaneira
	Garantir que todas as propriedades privadas estão registadas e cartografadas	<ul style="list-style-type: none"> Instituto dos Registos e do Notariado (IRN) Direção-Geral do Território Municípios
Criar um mecanismo extrajudicial no registo predial para compensar as perdas sofridas por particulares devido a erros do mesmo	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça 	
Aumentar a transparência, publicando e comprometendo-se com normas de serviço, e publicar estatísticas anuais sobre litígios fundiários e dados sobre a propriedade desagregados por género	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça Instituto dos Registos e do Notariado (IRN) 	
Serviços de utilidade pública	Eletricidade	
	Substituir o certificado de instalação interna por uma autocertificação de conformidade	<ul style="list-style-type: none"> Direção-Geral da Energia e Geologia (DGEG) Empresas de distribuição de eletricidade Direção Regional da Energia (DREN) Direção Regional da Economia e dos Transportes (DRET)
	Agilizar o processo de obtenção de uma autorização de escavação	<ul style="list-style-type: none"> Empresas de distribuição de eletricidade Municípios
	Introduzir e reforçar as plataformas de entrega de pedidos online	
Aumentar a transparência e a responsabilização através da recolha e publicação de estatísticas		

Quadro 1. Resumo das potenciais oportunidades de melhoria da regulamentação em Portugal

Tópico	Áreas a melhorar	Partes interessadas relevantes
	Melhorar a fiabilidade do fornecimento de eletricidade	<ul style="list-style-type: none"> Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) Empresas de distribuição de eletricidade
Serviços de utilidade pública	Água	
	Agilizar o processo de obtenção de uma autorização de escavação	<ul style="list-style-type: none"> Empresas de abastecimento de água Municípios
	Melhorar a utilização de bases de dados baseadas nos SIGs	<ul style="list-style-type: none"> Empresas de abastecimento de água
	Permitir que os clientes apresentem um certificado de conformidade para a instalação interna	<ul style="list-style-type: none"> Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (ERSARA) Empresas de abastecimento de água
	Melhorar os requisitos de qualificação dos profissionais que operam no setor da água	<ul style="list-style-type: none"> Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (ERSARA)
	Publicar online as normas estipuladas para os prazos de ligação da água	<ul style="list-style-type: none"> Empresas de abastecimento de água
Resolução de litígios	Criar tribunais de comércio ou divisões comerciais especializados	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça Conselho Superior da Magistratura
	Publicar todas as sentenças ao nível da primeira instância	
Insolvência de empresas	Rever o número de administradores de insolvência por região	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Justiça Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça (CAAJ)
	Reforçar a transparência e a responsabilização	

Fonte: Business Ready Subnacional

